

BELO HORIZONTE, 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

À

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**

---

**REF: PARECER SOBRE RECURSOS – GABARITO OFICIAL**  
PROCESSO SELETIVO - EDITAL 01/2009.

PREZADOS SENHORES,

APRESENTAMOS A V.SAS. PARECER DA BANCA EXAMINADORA SOBRE RECURSOS DE CANDIDATOS QUANTO AO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DESTA PREFEITURA, EDITAL 01/2009.

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**CANDIDATOS: ANDERSON CANDIDO ALVES, BERNADETE GUEDES DE ALMEIDA, CLÁUDIA ADRIANA PINTO, DAYANE APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA, ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA CARVALHO, FERNANDA APARECIDA PEREIRA, FLAVIANA DA SILVA, JONAS PAULA ROSA, KÁTIA MARIA PEREIRA MADURO, LUCAS GOMES DE ALCANTARA, MARIA CÉLIA APARECIDA SANTOS, MARIA DE FÁTIMA FLAUZINO, MARILENE LUCI FERRARI ABREU, MARÍLIA APARECIDA AYRES, MARLY DE FÁTIMA OLIVEIRA PIRES, RICARDO ALEXANDRE, SILVIA MAYRA FERNANDES, UASSARI CRISTIAN DA SILVA E YARA SILVA ROMUALDO.**

**PROVA Nº 05 – ESPECÍFICA**

**QUESTÃO Nº 03** – Os CANDIDATOS REQUEREM ANULAÇÃO DA QUESTÃO, ALEGANDO HAVER MAIS DE UMA OPÇÃO DE RESPOSTA CORRETA.

**RECURSOS PROCEDENTES:** APÓS ANÁLISE CRITERIOSA DA QUESTÃO, CONCLUIMOS QUE OCORREU UMA FALHA TÉCNICA POR PARTE DO ELABORADOR. PORTANTO, FICA ANULADA A QUESTÃO.

**QUESTÃO Nº 14** – Os CANDIDATOS REQUEREM REVISÃO DA QUESTÃO, ALEGANDO QUE A RESPOSTA CORRETA É A LETRA "D" E NÃO A LETRA "C", COMO CONSTA NO GABARITO OFICIAL.

**RECURSOS PROCEDENTES:** APÓS ANÁLISE CRITERIOSA DA QUESTÃO, CONCLUIMOS QUE OCORREU UMA FALHA TÉCNICA POR PARTE DO ELABORADOR. PORTANTO, FICA ALTERADO O GABARITO, PARA LETRA "D".

ATENCIOSAMENTE,

---

Laurito Marques de Oliveira  
DIRETOR TÉCNICO